Quarta-feira, 13 de Junho de 2001 I SÉRIE — Número 24

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 47/2001:

Substituído senhor Deputado Jerónimo Malagueta Naila como membro da Comissão de Inquérito pelo senhor Deputado António Mafuta Banda.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 47/2001

de 13 de Junho

Havendo necessidade de assegurar a prossecução dos trabalhos da Comissão de Inquérito criada pela Resolução n.º 18/2000, de 6 de Dezembro, a Comissão Permanente da Assembleia da República, na sua X Sessão Ordinária, apreciou a proposta de substituição apresentada pela Bancada Parlamentar da Renamo-U.E. e, usando das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2 da Resolução n.º 45/2001, de 3 de Maio, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 68 da Lei n.º 6/2001, de 30 de Abril, determina:

Artigo 1. É substituído o senhor Deputado Jerónimo Malagueta Nalia como membro da Comissão de Inquérito pelo senhor Deputado António Mafuta Banda.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia da República, aos 13 de Junho de 2001.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, em exercício *Verónica Nataniel Macamo.*

Preço — 828,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE